

# Novo Tribunal da Concorrência já está “entupido” de processos

Instalado há um ano, tribunal tem 294 processos para dois juízes. Mas um juiz está a dar apoio e tem 293 casos. Advogados e juizes dizem que é “incomportável”.

Inês David Bastos  
ines.bastos@economico.pt

Com um ano de vida, o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão está já entupido com 294 processos para dois juizes, segundo estatísticas facultadas ao Diário Económico pelo Ministério da Justiça. Esta é a opinião de juizes e advogados que trabalham no sector, para quem 294 processos é um número suficiente “para entupir” o tribunal, dado que só tem um juiz. 192 são recursos contra coimas, sobretudo impostas pelo Banco de Portugal (BdP), Autoridade da Concorrência (AdC) e Anacom. O resto são acções de cobrança de dívidas intentadas pelo regulador.

Criado para dar especialização ao sector da concorrência e regulação da banca e mercados (e para desentupir os tribunais de comércio), o Tribunal da Concorrência esteve onze meses a funcionar só com um magistrado, apesar de o diploma que o cria prever a instalação de dois juizes. No memorando, a ‘troika’ exigiu eficiência nos tribunais especializados e impôs uma nova lei da concorrência, que deu mais poderes aos reguladores.

Actualmente, a juíza residente, Diana Raposo, está a trabalhar em exclusividade para o megaprocesso do Cartel das Cantinas, pelo que em Fevereiro deste ano viu-se obrigada a pedir um reforço ao Conselho Superior da Magistratura (CSM). Foi-lhe enviado um juiz “em regime de apoio”. É este magistrado que, neste momento, tem em mãos os restantes...293 processos. São casos novos, porque os anteriores à criação do tribunal ficaram nos tribunais de comércio. “É incomportável, há processos que são muito complicados, como os de cartelização”, reagiu ao Diário Económico a magistrada Maria José Custeiro, secretária-geral da Associação Sindical dos Juizes e juíza no Tribunal de Comércio de Lisboa. Ricardo Oliveira, sócio coordenador de equipa de Direito da Concorrência na PLMJ concorda (ver entrevista ao lado).

Com advogados e juizes a avisarem que o número de processos “é muito elevado” para um só juiz, o Ministério da Justiça disse ao Diário Económico que não pretende reforçar o quadro de magistrados, desvalorizando o número de processos entrados. “Não se justifica a nomeação de qualquer outro juiz (o número de processos entrados é pequeno)”, diz o gabinete de Paula Teixeira da Cruz. Mas admite que o CSM está a “acompanhar o tribunal e,



Rita Leandro Vasconcelos, da Cuatrecasas, lembra que os processos que estão no Tribunal da Concorrência são de elevada complexidade e difíceis de julgar.

se for necessário, colocará outro juiz”. Quando o juiz de apoio sair, ficará novamente só uma magistrada.

Juizes e advogados discordam do ministério e avisam, mesmo que o número não seja considerado grande, a complexidade dos casos é. A advogada Rita Leandro Vasconcelos recorda que “estes processos são muito complexos e difíceis de gerir porque implicam uma profunda análise factual e económica”. A especialista em Concorrência da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira diz que “é complexo julgar se um comportamento teve um determinado efeito no mercado”. Sara Carvalho Sousa, da Miranda Law, lembra que a eficiência do Tribunal da Concorrência era uma das exigências da ‘troika’, que “não está” a ser alcançada. Por isso, a advogada entende que o Governo deve adoptar “soluções que aperfeiçoem o sistema e invertam a tendência de aumento do volume de pendências”. A especialista defende o reforço do número de juizes, não esquecendo “as necessidades de especialização” e a especial complexidade inerentes a estes processos”.

Segundo as estatísticas, os recursos contra decisões da Anacom, BdP e AdC representam 33% dos processos que estão a ser julgados. As acções contra coimas do Infarmed - regulador dos laboratórios e farmácias - também têm um peso significativo. Num primeiro balanço feito pelo Diário Económico referente aos primeiros três meses (Março a Julho de 2012) tinham entrado 71 processos. Desde então, o número subiu para 294. São 24 processos que entram por mês. Entre as práticas ilegais, além da cartelização e abuso de posição dominante, estão, no caso da banca, a cobrança de comissões indevidas, fraude ou a falsificação de contabilidade. O Infarmed, por exemplo, controla o incumprimento de regras na publicidade de medicamentos. E a Anacom supervisiona a actividade das operadoras de telecomunicações. ■

## Competências do tribunal

O Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, instalado há um ano, a 30 de Março de 2012, é competente para julgar questões relativas a recurso, revisão e execução das decisões tomadas num processo de contra-ordenação susceptíveis de impugnação. Estas decisões foram proferidas pelos reguladores, entre os quais estão, por exemplo, a Autoridade da Concorrência, a Autoridade Nacional de Comunicações, o Banco de Portugal, a CMVM, a Entidade Reguladora da Saúde ou o Instituto de Seguros de Portugal. Neste tribunal, há dois tipos de processos: os recursos de contra-ordenação (que são a maioria) e as execuções comuns. Os primeiros são os referidos recursos de empresas, banca ou instituições contra coimas aplicadas pelo regulador. O Pingo Doce, por exemplo, recorreu da coima aplicada pela AdC na multa que lhe foi aplicado por causa da promoção do dia 1 de Maio. Os processos de execução comum visam a cobrança coerciva de uma dívida, e partem do regulador. I.D.B.

## RECURSOS

Dos 294 processos, 192 são recursos contra reguladores.

| Regulador          | processos |
|--------------------|-----------|
| BdP                | 24        |
| CMVM               | 7         |
| Infarmed           | 24        |
| Jogo da Santa Casa | 2         |
| AdC                | 26        |
| Anacom             | 46        |
| ERS (saúde)        | 14        |
| CNPD               | 21        |
| ERCS               | 4         |
| ISP                | 6         |
| INAC               | 17        |

Fonte: Ministério da Justiça

RUI RIO RECLAMA DÍVIDA DE



ENTREVISTA RICARDO

## “Governo

A trabalhar como advogado no caso do Cartel das Cantinas, em que a Autoridade da Concorrência condenou ao pagamento de uma elevada multa os administradores das empresas, Ricardo Oliveira considera “elevado” e “impressionante” o número de processos que num ano deram entrada no Tribunal da Concorrência e critica a decisão política do Governo de instalar o tribunal em Santarém. “É irracional”, diz o especialista em Direito da Concorrência.

Num ano entraram 294 processos em Santarém. É muito? É um número “impressionante e elevado” para um tribunal que foi instalado há apenas um ano.

2.4 MILHÕES DE EUROS E QUESTIONA SE A IDEIA DO GOVERNO É "FECHAR O PAÍS"



Rui Rio responsabilizou ontem o Governo pelo chumbo das contas da Sociedade de Reabilitação Urbana, administrada por Rui Moreira, a quem o Governo deve 2,4 milhões de euros. Para o autarca, o Governo não entende "como funciona a economia" questionando se "a ideia é fechar o país". Reacção diferente teve Ricardo Almeida, do PSD Porto - que apoia Luís Filipe Menezes na corrida à autarquia - que responsabilizou, em comunicado, Rui Moreira pelo chumbo. Ricardo Almeida exige mesmo que o candidato independente à câmara "venha a público explicar os prejuízos anunciados".

OLIVEIRA, Sócio-coordenador do Departamento de Direito da Concorrência da PLMJ

## desbaratou uma década de especialização"

É para lá de bastante. Havia algum receio de que quando o Tribunal da Concorrência fosse criado viesse a ficar entupido e foi o que aconteceu. Sobretudo agora em que a juíza está em exclusividade para o processo do Cartel das Cantinas...O número de processos pendentes é tal que o Tribunal da Concorrência pode ficar disfuncional.

**Quais são os casos mais complexos? Os de cartelização?**

Os recursos de decisões da Autoridade da Concorrência, que representam uma boa parte dos processos, têm alguma complexidade. São 26 processos que estão neste momento no Tribunal da Concorrência. Raramen-



“

**O número de processos pendentes é tal que o Tribunal da Concorrência pode ficar disfuncional.**

te estes processos são "simples". Estão em causa, normalmente, acordos entre empresas e processos de abuso de posição dominante num mercado, de prova difícil. Envolvem muita informação e uma análise económica altamente pesada e especializada.

**Mas o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão foi criado, precisamente, com o objectivo de dar especialização a estas matérias...**

Ao decidir colocar o tribunal em Santarém, este Governo perdeu uma década de especialização. Durante dez anos, duas juízas do tribunal de comércio especializaram-se nestes conflitos

de concorrência e recusaram deslocar-se para Santarém. Quem tomou a decisão política de colocar o tribunal em Santarém estava consciente de que ia desbaratar esse conhecimento. Tenho a melhor das impressões da juíza que está em Santarém mas está a fazer a sua aprendizagem em Direito da Concorrência do zero. Foi uma decisão política irracional.

**A instalação do tribunal em Santarém traz desvantagens para os intervenientes?**

As entidades reguladoras, tirando na área da Saúde, estão todas localizadas em Lisboa e a esmagadora maioria das empresas que são arguidas em processos

têm também sede em Lisboa. Estamos a fazer deslocações permanentes a Santarém, o que aumenta os custos, o que contraria a imposição de restrições orçamentais e contenção que existe neste momento. Economicamente, é também uma decisão irracional.

**Estando neste momento apenas um juiz de apoio com 293 processos, quanto tempo pode demorar uma sentença?**

Depende da complexidade dos processos. Se forem complexos, como é por exemplo, este do Cartel das Cantinas, na minha opinião e previsão, só a sentença pode demorar seis meses, fora as diligências anteriores. ■ I.D.B.